



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3395

Em 24 / 09 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3600/2025/SG

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2103/2025
Pedido de Informação nº 222/2025
De Autoria da Letícia Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 222/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Letícia Delgado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210
39668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.09.24
11:13:27 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 401/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 08 de Setembro de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Pedido de Informação nº 222/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

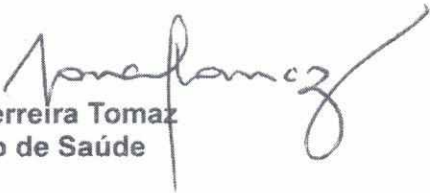
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, cumpre-nos informar que, em consonância com o compromisso de aprimorar a infraestrutura dos serviços de saúde pública, a Secretaria de Saúde vem executando um amplo programa de melhorias e reformas em diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de nosso município. Nesse contexto, a UBS do bairro Santa Luzia foi recentemente contemplada com manutenções e intervenções voltadas a otimizar o atendimento à população e proporcionar maior conforto e qualidade nos serviços prestados.

Conforme informações prestadas pela empresa responsável pela manutenção predial das UBS, a paralisação da obra mencionada no Pedido de Informação nº 222/2025/CMJF decorreu de ajustes internos relacionados ao processamento e à logística da contratada. Considerando a importância da conclusão célere do empreendimento, a Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Apoio à Gestão (DAGEST), estabeleceu acordo para a retomada das atividades no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05/09/2025, com previsão de finalização em até 60 (sessenta) dias após o reinício das obras.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde